



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2425

## DECRETO Nº.016/2022

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 17/01/2022 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Anderson Pires Maduro	Motorista de Ambulância
Carolina Chaves Santos	Psicóloga
Célia dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem
Angelica Sílvia Luiz	Auxiliar de Enfermagem
Dienes Marcos Salvador	Auxiliar de Enfermagem
Ana Paula Luz da Silva	Auxiliar de Enfermagem
José Carlos Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem
Gleiciane dos Santos Michelin	Enfermeira
Sueli Adriana Ferreira Teixeira	Enfermeira

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 017/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **José Carlos Pereira Gomes**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.429.552-3.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 018/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Motorista de Ambulância**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **Leandro Rodrigues da Silva**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.417.968-8.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 019/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Psicóloga**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **Daniela da Silva Rocengholli**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.857.743-2.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2425

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 020/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Ana Paula Luz da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.320.849-8.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 021/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Recepcionista**, do Quadro de Servidores desta

Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Anderson Aparecido da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.824.565-2.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 022/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Angelica Sílvia Luiz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 12.800.104-2.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2425

## DECRETO Nº. 023/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Celia dos Santos Rodrigues**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.792.742-9.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 024/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Diemes Marcos Salvador**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.382.795-5.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 025/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Enfermeira PSF**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Gleiciane dos Santos Michelin Franzoi**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.831.890-2.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 027/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Vigia**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Joaquim Machado da Cruz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.857.022-0.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2425

## DECRETO Nº. 026/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Motorista de Ambulância**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Paulo Fernando Dinato**, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº 10.456.804-1.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 028/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Enfermeira PSF**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Sueli Adriana Ferreira Teixeira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.526.044-0.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 029/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Motorista de Ambulância**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Anderson Pires Maduro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.091.454-7.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 030/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Engenheira Agrônoma**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Rafaela Rodrigues Murari**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.962.983-7.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2425

## PODER LEGISLATIVO

### CONTRATO 003/2020

**III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cedula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709- 44, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede, na Rua Tupã, 1.643, Jardim Universo, CEP. 87060-510, na cidade de Maringá/PR estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194.0001/94, representada neste ato pelo seu administrador, Sr. Marco Aurélio Castaldo Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.310.446-4 e inscrito no CPF sob nº 708.899.709-63, doravante denominada, CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2020**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social e CNPJ da empresa CONTRATADA, conforme documentos anexados ao processo administrativo 003/2020

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração decorre da incorporação da empresa originariamente contratada PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. EPP, pela empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 80.896.194.0001/94, passando a empresa incorporadora a suceder em todos os direitos e obrigações a empresa incorporada desde de 25/11/2021, conforme a 30ª Alteração Contratual.

2.2. A empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 80.896.194.0001/94, doravante denominada CONTRATADA está sediada na Cidade de Maringá/Pr, na Rua Tupã, 1.643, Jardim Universo, CEP. 87060-510.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, conforme Pregão nº 001/2020 e pelo Artigos 65 e 78 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome  
CPF: